



ANÚNCIO Nº 07/2026/BI

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, INIAV, I.P.

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária torna público que se encontra aberto concurso, para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para Licenciado, no âmbito do projeto **S2/1.4/E0266 - DAIRITAL: Desenvolvimento de sistemas de produção sustentáveis no sector leiteiro tradicional na área de SUDOE**, financiado pelo Interreg-Sudoe 2021-2027, nas seguintes condições:

1. Tipo e número de vagas: 1 bolsa de investigação para Licenciado

2. Requisitos:

- a) **Licenciado** em bioquímica ou em área afim.
- b) Comprovativo de ingresso no 2.º ciclo de estudos conferindo grau académico (Mestrado) ou diploma de aprovação da componente curricular ou comprovativo de ingresso em ciclo de estudos não conferente de grau académico, a ser apresentado até a contratualização.

3. Fatores preferenciais:

- a) Matrícula no mestrado nas áreas de admissão;
- b) Experiência de laboratório comprovada nas tarefas do projeto que envolvem análises de caracterização química, reológica, sensorial e microbiológica de leite e de queijo;
- c) Demonstrar disponibilidade para deslocações a indústrias nas regiões do Alentejo para recolha de amostras;
- d) Bom domínio das línguas portuguesa e inglesa (falado/escrito), comprovado no caso de não ser língua materna;
- e) Demonstrar / comprovar possuir conhecimentos básicos de informática na perspetiva do utilizador;
- f) Mostrar rigor profissional e boa capacidade de trabalho em equipa;
- g) Mostrar resiliência, espírito crítico e capacidade de trabalhar autonomamente;
- h) Carta de condução, categoria B;
- i) Disponibilidade imediata.



4. Plano de trabalho:

O(a) bolsheiro(a) será responsável por apoiar atividades de investigação e desenvolvimento focadas na valorização de subprodutos lácteos e inovação digital no setor queijo. As tarefas incluem a caracterização de diferentes tipos de soro, análise crítica e definição de recomendações para reutilização sustentável na exploração, bem como a colaboração no desenvolvimento de ferramentas digitais para avaliação rápida da qualidade do leite e uma aplicação para identificação de defeitos em queijo por análise de imagem. Por fim, contribuirá para a disseminação dos resultados através de comunicações em eventos científicos e técnicos e na redação de artigos.

5. Legislação e Regulamentos:

Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº. 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012 de 29 de outubro, Lei n.º 12/2013 de 29 de janeiro e o Decreto-Lei n.º 89/2013 de 9 de julho e Decreto-Lei n.º 123/2019. Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, que aprova o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. disponível em (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento>) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, que atualizou diversos dispositivos do EBI.

6. Duração da Concessão:

A bolsa terá a duração de cerca de 12 meses, com **início** previsto em **março de 2026**, podendo ser renovada pelo mesmo período e até final do projeto, incluindo eventuais prorrogações que venham a ocorrer.

7. Subsídio de manutenção mensal:

De acordo com os valores das Bolsas de Investigação atribuídas pela FCT em Portugal (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), o valor do subsídio de manutenção mensal é de 1 040,98 Euros/mês, sendo a forma de pagamento ao bolsheiro por transferência bancária.

O valor mensal da bolsa é, de acordo com o gráfico de bolsas das bolsas concedidas diretamente pela FCT, IP, no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>) Regulamento n.º 950/2019 de 16 dezembro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e por transferência bancária.

Os bolseiros de investigação beneficiam de um seguro de acidentes pessoais e, caso não estejam cobertos por nenhum regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social aderindo ao regime de seguro social voluntário de acordo com o Código de Regimes Contributivos da Previdência Social.



8. Local de Trabalho:

Os trabalhos serão realizados no Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P., no Pólo da Oeiras, Av. da República, Quinta do Marquês, 2780-159 Oeiras.

9. Orientação técnica:

O bolseiro será orientado pelo responsável pelo investigador do INIAV, responsável pela tarefa no projeto, Doutor Nuno Alvarenga.

10. Documentos Adicionais:

A inscrição deve conter os seguintes documentos:

1. *Curriculum vitae* detalhado (datado e assinado) - obrigatório;
2. Carta de motivação (datada e assinada) dirigida ao Responsável no INIAV, Doutor Nuno Alvarenga, a qual deverá incluir a identificação completa do candidato e a referência ao presente edital n.º **07/2026/BI**;
3. Documentos (cópias digitais) que comprovem os elementos considerados mais relevantes e certificados de habilitações literárias - obrigatórios;
4. Declaração de honra sobre as condições não preenchidas em documentos oficiais, nomeadamente a disponibilidade para o desenvolvimento dos trabalhos de campo, no cumprimento do horário de funcionamento do INIAV, I.P.;
5. Outros documentos que o requerente considere relevantes para a avaliação do seu mérito técnico e científico.

11. Método de seleção e seu valor: Critérios de seleção:

O método de seleção, de carácter eliminatório, consistirá na avaliação curricular e entrevista, se o júri o considerar necessário.

Os critérios de avaliação das candidaturas devem ser baseados na avaliação combinada dos seguintes critérios:

AQ - Qualificações académicas;

PT / PE / PA - Formação profissional, experiência profissional e adequação do perfil;

E - Caso o júri julgue necessário, será realizada entrevista individual com os candidatos para avaliação da adequação do perfil.

Fórmula para serialização: $CF = 0,4AQ + 0,6 PT / PE / PA$ ou $CF = 0,3AQ + 0,4PT / PE / PA + 0,3E$

12. Composição do Júri de Seleção:

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente – Nuno Bartolomeu Mendes Godinho de Alvarenga



1º e 2º membros efetivos – Fernanda Simões e Sandra Fernandes Gomes

13. Anúncio / notificação dos resultados:

Com base na classificação obtida pelos candidatos, o Júri procederá à sua ordenação. As listas dos candidatos admitidos e excluídos e a classificação final do concurso serão enviadas para os respetivos e-mails e afixadas nas instalações dos serviços do INIAV, I.P. em Oeiras.

Após a publicação dos resultados, os candidatos devem ser considerados automaticamente notificados para que, caso pretendam fazer comentários sobre a audição dos interessados, o possam fazer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação. No final deste período, o candidato selecionado será notificado por escrito sobre a atribuição da bolsa e comunicação da data de início de vigência.

Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será comunicado o candidato imediatamente melhor classificado e assim sucessivamente.

Qualquer dúvida quanto à candidatura poderá ser esclarecida por Nuno Alvarenga (nuno.alvarenga@iniav.pt).

14. Formulário e envio de candidaturas:

Todos os documentos anteriores devem ser organizados em formato PDF e enviados, obrigatoriamente, para o e-mail bolsas@iniav.pt com anúncio de referência n.º **07/2026/BI**. Não serão aceites candidaturas entregues em mão ou pelos CTT.

15. Prazo para envio de inscrições:

O prazo para apresentação de candidatura é de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, que decorrerá de 5 a 19 de fevereiro de 2026.